

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua Manoel Leite de Moura, nº 1.011 – Fone (88) 3531.10.10 – BREJO SANTO-CE
CNPJ:05.454.897/0001-47 – E-mail cmbrejosanto@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.º 024/19 – De 10 de setembro de 2019.

**Denominação de
logradouro público.**

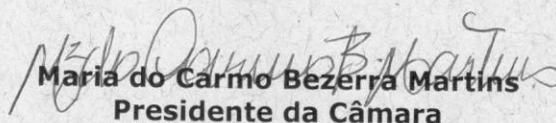
A Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessão realizada no dia 17 de outubro do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 024/19, de autoria da vereadora Maria do Carmo Bezerra Martins, e eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 1º. Fica denominada de Rua Raimunda Basílio Zunguêta, a artéria com início à Rua 26 de agosto, sentido Oeste/Leste – 1ª paralela Sul à Rua Comandante Manoel Gomes, nesta cidade de Brejo Santo - CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 18 de outubro de 2019.


Maria do Carmo Bezerra Martins
Presidente da Câmara